

Telefônica

vivo

JUCESP PROTOCOLO
07.730.778/16-2



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de julho de 2016, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Telefônica" ou "Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, Bairro Cidade Monções.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 23, 24 e 25 de junho de 2016, páginas 35, 21 e 12, respectivamente e, no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 23, 24 e 25/26/27 de junho de 2016, páginas B11, B7 e B8, respectivamente.

3. PRESENCAS: Compareceram os acionistas representando mais de 94% das ações ordinárias, conforme registros e assinaturas que constam no Livro de Presença de Acionistas de nº 003, folha 04 frente e verso, verificando-se o quorum legal para instalação desta Assembleia e de deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. Registrada, ainda, a presença do Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Carolina Simões Cardoso – Presidente e Pablo Andrez Pinheiro Gubert – Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

(a) Aprovar a proposta de modificação do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 14, de forma a excluir a exigência de que os membros do Conselho de Administração sejam acionistas da Companhia, bem como dos artigos 20 e 23 para adequar a denominação do cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; e

(b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as alterações acima propostas.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1



Telefônica

vivo

JUCESP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

(a) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo A**), a proposta de modificação dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia:

(i) **Artigo 14 (caput):** Alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para modificá-lo no tocante a exigência dos membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia, considerando que a Lei 12.431/11 alterou o artigo 146 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), o qual passou a estabelecer que os membros do Conselho de Administração não precisam ser necessariamente acionistas da Companhia. Dessa forma, o referido artigo do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação:

*"Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.
(...)"*

(ii) **Artigo 20 (caput) e Artigo 23 (item B):** Alteração dos Artigos 20 e 23 do Estatuto Social da Companhia para adequar a denominação do cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, com as suas respectivas atribuições, de modo a excluir a função de Recursos Corporativos. Dessa forma, os referidos artigos do Estatuto Social passam a ter a seguinte nova redação:

*"Art. 20 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.
(...)"*

*"Art. 23 - São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:
(...)"*



Telefônica

vivo

JUCESP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.6881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;

2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;

3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

(...)"

(b) Foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo A**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, sem quaisquer ressalvas, nos termos das alterações do Estatuto Social deliberadas nesta Assembleia, o qual segue como **Anexo B** da presente ata.

7. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 30, §4º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o mapa de votação que é firmado pela Presidente e pelo Secretário da presente Assembleia, o qual é parte integrante desta ata como seu **Anexo A**, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.



Telefônica

vivo

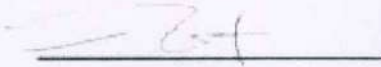
JUCESP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

8. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando cientes os acionistas e seus respectivos representantes da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Ficou consignado, ainda, que (i) conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei das S.A., a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos acionistas; e (ii) as manifestações de voto foram recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. São Paulo, 08 de julho de 2016. (aa) Carolina Simões Cardoso - Presidente da Assembleia; Pablo Andrez Pinheiro Gubert - Secretário da Assembleia; SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA INTERNACIONAL S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA CHILE S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS e JPMORGAN FUNDS representados por J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, p.p. Paulo Roberto Esteves; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO, BRANDES GLOBAL EQUITY INCOME FUND, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES VALUE FUND, BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS e WELLS FARGO DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO, representados por CITIBANK S.A., p.p. Paulo Roberto Esteves; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata da 47ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2016, lavrada em livro próprio.


Pablo Andrez Pinheiro Gubert
Secretário da Assembleia

4

JUCESP
29 JUL 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA E INOVAÇÃO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

343.851/16-7

JUCESP

TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Luís Brandão Machado - Tabelião
LUIZ, 192 - L. 2204 - TEL. (11) 3126-8500

18 OUT 2017

SELOS POR VERBA

reproduzida cópia fotográfica, conforme o original
e não autêntica no livro reproduzido, do que dou fé

JOÃO CARLOS DOMINGOS - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/INF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
 EM 08 DE JULHO DE 2016**

**Anexo A
 Mapa de Voto**

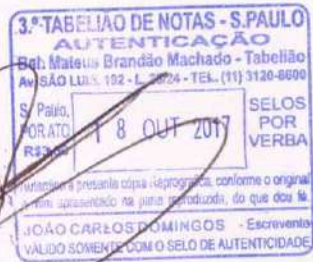
| ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA | A FAVOR | | CONTRA | | ABSTENÇÃO | | RESULTADO DA VOTAÇÃO |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| | Número de ações (ON) | Número de ações (ON) | Número de ações (ON) | Número de ações (ON) | Número de ações (ON) | Número de ações (ON) | |
| (a) Modificação dos artigos 14, 20 e 23 do Estatuto Social da Companhia | 540.224.071 | - | - | - | - | - | Aprovada por unanimidade de votos |
| (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia | 540.224.071 | - | - | - | - | - | Aprovada por unanimidade de votos |

Carolina Simões Cardoso

Carolina Simões Cardoso
 Presidente da Assembleia

Pablo Andrez Pinheiro Gubert
 Secretário da Assembleia

2016
 07
 15



Telefônica

vivo

DUCESP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

Anexo B

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

a) a exploração de serviços de telecomunicações; e

b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

I - participar do capital de outras empresas, visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;

II - constituir subsidiárias integrais para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;

III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;



Telefônica

vivo

JUL 08 2016

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

V - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

VI - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades;

VII - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; e

VIII - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no artigo 22, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.



Telefônica

vivo

JUCESP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 63.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.690.984.923 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações, sendo 571.644.217 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias e 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 abaixo, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.



Telefônica

vivo

DUCEAF
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

Parágrafo Único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

Parágrafo Único - Além das matérias referidas no "caput" deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

(i) - art. 9;



Telefônica

vivo

DUCESP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

(ii) - parágrafo único do art.11; e

(iii) - art. 30.

Art. 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.



Telefônica

vivo

JUL 08 2017

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.



Telefônica

vivo

DUCEAP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 16 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;



Telefônica

vivo

DUCE SP
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;
- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("*Commercial Papers*") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("*Depository Receipts*");
- (xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;



Telefônica

vivo

DUCEAF
29 07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

- (xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;
- (xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;
- (xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;
- (xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;
- (xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;
- (xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;
- (xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;



Telefônica

vivo

DUCE SP
07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5981-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

10



Telefônica

vivo

DUCE SP
07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer



Telefônica

vivo

DUCE SP
07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:
a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;



Telefônica

vivo

DUCE SP
07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 deste Estatuto; (ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e (iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

(i) recebimento e quitação de valores;



Telefônica

vivo

DUCESP
07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo, tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;



Telefônica

vivo

07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.



Telefônica

vivo

DUCE SP
07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.



Telefônica

vivo

DUCE SP
07 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.



Telefônica

viva

JUCESP
07 16

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE JULHO DE 2016**

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissis o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Carolina Simões Cardoso
Presidente da Assembleia

Pablo Andrez Pinheiro Gubert
Secretário da Assembleia



Telefônica

vivo



JUCESP PROTOCOLO
2.220.797/16-8



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 16 de novembro de 2016, às 18:00hs, realizada na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. **EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

4.1. Foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, em substituição ao Sr. **Amos Genish**, em complementação ao mandato em curso. O mandato do Diretor Presidente ora eleito se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019.

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. **Amos Genish** pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho do referido cargo, desejando contínuo sucesso em seus novos desafios.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

O Diretor Presidente ora eleito informou que não se encontra incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo para o qual foi eleito e que se encontra em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. O Diretor Presidente é investido em seu cargo, nesta data, mediante assinatura do termo de posse e da declaração de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia.

Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs: i) Eduardo Navarro de Carvalho, Diretor Presidente; ii) David Melcon Sanchez-Friera, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; e iii) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico.

4.2. Adicionalmente, foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, anteriormente qualificado, como membro do **Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa**, em substituição ao Sr. **Amos Genish**, com mandato que se encerrará juntamente com o mandato de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo, 16 de novembro de 2016. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; Amos Genish; Ángel Vilá Boix; Antonio Gonçalves de Oliveira; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Francisco Javier de Paz Mancho; Luis Francisco Javier Bastida Iburgüen; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Ramiro Sánchez de Lerín Garcia-Ovies; Roberto Oliveira de Lima e Antonio



Telefônica

vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.167/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Carlos Valente da Silva. Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 305ª reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de novembro de 2016, lavrada em livro próprio.

Breno Pacheco

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração



Ata da 305ª RCA Fl. 3/3



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

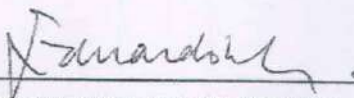
Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, declaro (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.


EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

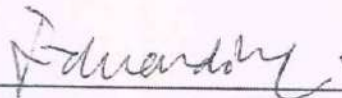
Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

TERMO DE POSSE

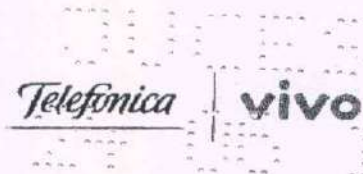
Eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936; atendendo à deliberação da 305ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada nesta data, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Diretor Presidente, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no art. 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.



EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO





JUCESP PROTOCOLO
0.596.344/16-8



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 10 de junho de 2016, às 08:00, realizada na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

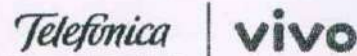
3. **MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. **DELIBERAÇÕES:**

4.1. **NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Nos termos do artigo 14, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial à Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2019.

4.2. **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS:** Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia para o novo mandato que se encerrará juntamente com os seus respectivos mandatos de membros do Conselho de Administração da Companhia:





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

(i) Comitê de Auditoria e Controle: Sr. **Luis Francisco Javier Bastida Ibarгүйen**, espanhol, casado, licenciado em ciências empresariais, portador do Passaporte nº AAH274604, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial em Gran Via, 28 – 12ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. **Narcís Serra Serra**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº AAH407154, residente e domiciliado em Barcelona, Espanha, com endereço comercial na Calle Ramon Trias Fargas nº 25-27, Campus de la Ciutadella, na Cidade de Barcelona, Espanha, 08005, e Sr. **Antonio Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da carteira de identidade RG 3.074.227-4, inscrito no CPF/MF sob nº 050.148.678-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de membros do Comitê;

(ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº AAC678025, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicaci3n, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. **Amos Genish**, israelense, casado, economista, portador do RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, e Sr. **Luis Francisco Javier Bastida Ibarгүйen**, anteriormente qualificado, na qualidade de membros do Comitê; e



QUORUM
24 06 19

Telefônica | vivo

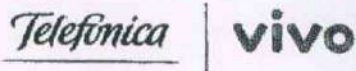
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

(iii) Comitê de Qualidade do Serviço e Atenção Comercial: Sr. **Antonio Carlos Valente da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade CREA RJ nº 31.547-D, inscrito no CPF/MF sob nº 371.560.557-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG 4.455.053-4, inscrito no CPF/MF sob nº 860.196.518-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936 e Sra. **Sonia Julia Sulzbeck Villalobos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.417.132-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.306.678-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada Carlos Queiroz Telles, 100, Apto. 101 – CEP 05704-150, na qualidade de membros do Comitê.

4.3. NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO: Foi aprovada a nomeação do Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, como Secretário-Geral do Conselho de Administração da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2019.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

4.4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram reeleitos os membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato que tem início nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano 2019, conforme segue:

- (i) Diretor Presidente: Sr. **Amos Genish**, acima qualificado;
- (ii) Diretor de Finanças, Recursos Corporativos e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista, portador do RNE nº G240737-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e
- (iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, acima qualificado.

Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontravam incursos nos impedimentos legais para o exercício dos respectivos cargos e que estavam em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse e de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia.



JUCESP
24 JUN 16

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo, 10 de junho de 2016. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; Amos Genish; Ángel Vilá Boix; Antonio Gonçalves de Oliveira; Sonia Julia Sutzbeck Villalobos; Francisco Javier de Paz Mancho; Luis Francisco Javier Bastida Iburgüen; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Ramiro Sánchez de Lerín Garcia-Ovies; Roberto Oliveira de Lima e Antonio Carlos Valente da Silva. Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 297ª reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de junho de 2016, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração



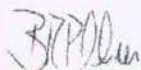
Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

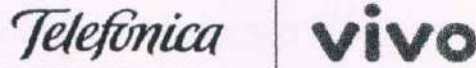
Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2016.



Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

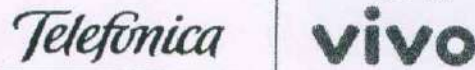
TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 297ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 10 de junho do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Amos Genish**, israelense, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 297ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 10 de junho do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

Amos Genish



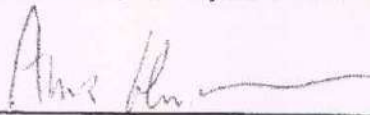
Telefonica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **Amos Genish**, israelense, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2016.



Amos Genish



TELEFÔNICA
vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

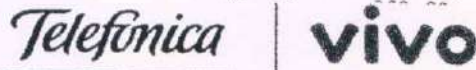
Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista, portador do RNE nº G240737-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 297ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 10 de junho do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças, Recursos Corporativos e de Relações com Investidores**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 10 de junho de 2016.



David Melcon Sanchez-Friera





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista, portador do RNE nº G240737-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

David Melcon Sanchez-Friera



AGV Holding S.A.

CNPJ/MF 09.594.796/0001-22 - NIRE 35.300.363.221

Ata da AGOE realizada em 07 de Março de 2016
Data, Hora e Local: Aos 07/03/16, às 10h, na sede social da AGV Holding S.A. ("Companhia")...

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas, cumulativamente, em 23 de fevereiro de 2016.
1. Data, Hora e Local: Em 23 de fevereiro de 2016, às 11 horas, na sede da Libraport Campinas S.A. ("Companhia")...

Telefônica vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF 02.558.157/0001-02 - NIRE 35.301.5881-4
ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de julho de 2016, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Telefônica")...

Link Partners S.A.

CNPJ nº 03.344.731/0001-42 - NIRE 35.300.728.25

Ata da Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2015
Data: 29/04/2015 às 11h00. Local: Sede social em São Paulo/SP.
Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Marcello Cardoso Mendonça de Barros...

La Rondine Armazém Geral Ltda.

CNPJ 04.167.368/0001-00 - NIRE 3521859207-0

Comunica alteração de endereço para Av. Marginal da Rodovia dos Bandeirantes, 3450, Gálgão 01, Condomínio Master Business Park, Distrito Industrial, Jundiaí - Estado de São Paulo CEP 13.213-008...

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301
Ata de Reunião de Diretoria realizada em 28 de julho de 2016.
1. Data, Hora e Local: Em 28 de julho de 2016, às 11h00, na sede da Libraport Campinas S.A. ("Companhia")...



Finanças Bolsas nacionais

04 00 10

04 00 10

BM&FBOVESPA

Mercado à vista

Main table containing market data for 'Mercado à vista', listing various stocks with columns for company name, price, volume, and other metrics.

Table with columns for company names and various financial metrics, possibly representing derivatives or other market instruments.

Direitos e recibos

Table with columns for company names and financial data, likely related to dividends or receipts.

Table with columns for company names and financial data, possibly related to certificates or other securities.

Recuperação judicial

Table with columns for company names and financial data, related to judicial recovery proceedings.

Índices

Table with columns for index names and their corresponding values.

Movimento das ações dos índices

Table with columns for index names and their daily movements.

Participação dos invest. no volume total do Segmento Bovespa

Table showing the participation of investors in the total volume of the Bovespa segment.

ADR - Laticios

Table with columns for company names and financial data, related to ADRs in the Laticios sector.

Advertisement for '29 JUN 2016' with contact information for 'S. Paulo' and 'Bal. Mateus Brandão Machado - Tatuac'.

Advertisement for 'AUR Brasil' with contact information and a QR code.

Advertisement for 'S. Paulo' with contact information and a QR code.

Advertisement for '13340' with contact information and a QR code.

Advertisement for '13340' with contact information and a QR code.

Companhia Energética do Jari - CEJA

CPNJ/MF nº 03.581.289/0001-82 - NIRE 35.300.175.820

1. Data, Hora e Local: Aos 12/04/2016, às 18h, na sede social da Companhia Energética do Jari - CEJA, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

5.2.2. Por indicação da acionista CHINA THREE GORGES BI administrador da empresa, casado, residente e domiciliado em 418, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, RNE nº 60 para o cargo de Conselheiro de Administração e como

na Rua Funchal, nº 230.850-539-50, no Rodrigues de 39-62, residente e em Vila Olímpia, CEP 04551-060, RNE nº 60288864-1, como sua esposa

Serra Pará Participações S.A.

CPNJ/MF nº 22.872.208/0001-33 NIRE 35.300.479.874

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2016

Data, Hora e Local: 12/12/16, às 09:30 h, na sede Convocação: Dispensada. Presença: A presente AGE contou com a presença da única Acionista, Messa: Presidente da Mesa: Robert David Klein e Secretário

Telefônica vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CPNJ/MF nº 02.568.157/0001-82 - NIRE 35.301.891-4

ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos 16 de novembro de 2015, às 18h00h,

realizada na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

EDP - Energias do Brasil S.A.

CPNJ/MF nº 03.083.431/0001-03 - NIRE nº 35.300.179.731

Ata da 234ª Reunião do Conselho de Administração em 18/12/2016

1. Data, Hora e Local: Realizada às 17h30, do dia 15/12/2016,

na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006

SPE Premium 5 - Incorporação e Vendas de Imóvel Ltda.

CPNJ nº 10.370.502/0001-88 - NIRE 35.222.722.133

Extrato de Ata de Reunião de Sócios Realizada em 12/12/2016

Data, hora e local: 20/12/2016, às 10 horas, na sede social, Rua Dr. Miglione, nº 1096, Conjunto 1702, Sala F, São Paulo/SP.

Vob Crad Securitizadora S.A.

CPNJ/MF 19.215.908/0001-46 - NIRE 353.004.587-45

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 21/12/16, às 14 h, na sede social. Convocação: dispensada, § 4º, Artigo 124, Lei 6.404-1976.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CPNJ/MF nº 13.486.793/0001-32 - NIRE 35.300.532.116

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/11/16

Aos 21/11/16, às 10h, na sede social, Presidente da Mesa: João Costa Ribeiro; Secretário: Rodrigo Baccaro de Albuquerque





os&Tecnologia



ou US\$ 242 milhões no ano passado à empresa que

Oi tenta reduzir pagamentos

Rodrigo Campos
Do Rio

A Oi tenta na Justiça reduzir pagamentos previstos num contrato de prestação de serviços que consumiu US\$ 242 milhões do caixa da operadora, só no ano passado. De acordo com petição encaminhada no mês passado por advogados da empresa, o contrato foi assinado em 2013 com a empresa de cabos submarinos GlobeNet. Na ocasião, a Oi vendeu a GlobeNet ao fundo de investimentos e participações BTG Pactual Infraestrutura II, gerido pelo BTG Pactual, e firmou

acordo do tipo "take-or-pay" (compra obrigatória) em que se comprometia a pagar por uma capacidade mínima de transmissão independentemente de utilizá-la ou não.

Na petição datada de 15 de dezembro, a Oi estimava que, da capacidade mínima de 2,4 terabytes por segundo contratada para 2016 junto à GlobeNet, seriam utilizados efetivamente 53%. A Oi pede ao juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, onde tramita seu processo de recuperação judicial, autorização para que "somente o real uso seja pago, até o final do processo

de recuperação judicial". Na prática, isso significaria uma redução dos pagamentos realizados no ano passado de US\$ 242 milhões para US\$ 115 milhões, segundo os advogados da Oi.

Ainda no documento protocolado junto à Justiça, a Oi requer que seja estabelecido um processo de mediação para tratar da questão do uso da capacidade mínima, de modo que esta seja "reequilibrada entre as partes de forma consensual e definitiva". A Justiça ainda não decidiu sobre o pedido da Oi.

"Caso o juiz decida favoravelmente à Oi, a companhia não se-

ria reembolsada pelos valores eventualmente já pagos [à GlobeNet] desde o pedido de recuperação judicial, pois a existência da recuperação judicial é irrelevante para se definir sobre um eventual reembolso", afirma o especialista em recuperação judicial Bruno Valladão Guimarães Ferreira, do escritório Valladão e Lopes.

Com 23,5 mil quilômetros de extensão, a rede de fibra óptica da GlobeNet conecta Bermudas, Brasil, Colômbia, Estados Unidos e Venezuela. Por e-mail, a assessoria de imprensa da companhia esclarece que — como parte

Amos Genish fará estratégia de convergência para Vivendi

Graziella Valenti
De São Paulo

Amos Genish começou 2017 já em sua nova cadeira: líder de convergência da companhia francesa Vivendi, antiga dona da GVT. Pegou na segunda-feira o crachá que garante o acesso livre à sede da companhia, com vista para o Arco do Triunfo, em Paris. Genish vai, a partir de agora, dividir seu tempo entre a capital francesa e Londres, para onde está de mudança com sua família após deixar a presidência da Telefônica Vivo.

Retorna ao grupo com uma missão nada modesta: desenvolver a estratégia para a integração global de conteúdo, rede e distribuição diante das rápidas evoluções em mídia e telecomunicações. A meta é extrair valor explorando sinergias. E ainda fazer com que os investidores deixem para trás a percepção da Vivendi como simples holding de conteúdo e passem a ver valor industrial na companhia.

O nome do cargo para Genish —

de administração do grupo francês. De lá para cá, trabalharam na definição do cargo e do escopo. O empresário francês quis trazer de volta ao grupo o conhecimento em telecomunicações, pois hoje o time está focado em mídia. A proposta, desde o início, animou Genish, pois era o tipo de desafio que o atrai e com espaço para mais tempo em família, como desejava.

"Há um longo caminho para fazer a convergência entre mídia e telecom acontecer de verdade, com rentabilidade e escala. Essa posição é totalmente a minha cara. Ainda não existia. Tive de criar um modelo de negócios sustentável para convergência de conteúdo, com redes e plataformas", disse Genish ao Valor.

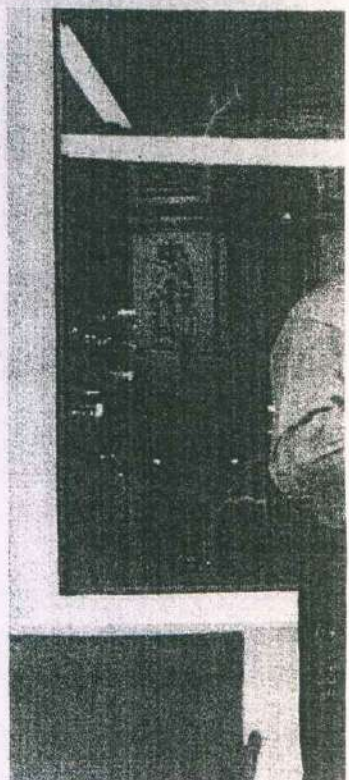
Bolloré tem 20% da Vivendi e quer alcançar 29% até abril. Avaliada em € 25 bilhões na bolsa de Paris, tem receita anual de € 10 bilhões e uma posição parruda para investimentos. Em setembro, o caixa líquido, descontada a dívida, era de € 2,5 bilhões. Bolloré vê para

cabe numa mão: smartphones.

Essa é também a percepção de Genish. "O celular é hoje a primeira tela para muitos e a única para as gerações mais novas." Na visão dele, as teles e as empresas de mídia estão desafiadas em seus modelos e a convergência é o caminho. "No mundo todo, as teles tentam garantir o retorno do investimentos em rede. E a mídia está pressionada pela redução da publicidade e concorrência com empresas como Netflix e Amazon. É uma soma de um mais um que pode dar mais do que dois."

Genish não vê futuro em separar as redes. "No passado, quem tentou o modelo de rede pura quebrou ou entrou em crise. Para elevar o retorno, é preciso ampliar os serviços sobre a infraestrutura."

A perspectiva explica os movimentos recentes da Vivendi, que avançou sobre a Mediaset, empresa de mídia do ex-primeiro ministro italiano Silvio Berlusconi, sendo também a maior acionista da Telecom Italia, com 24%. Por causa



Bolloré e Genish: empatia imediata dur

Há um contrato de não-competição com a Telefônica de um ano para o mercado internacional e de dois, para o Brasil. O executivo renunciou ao conselho da Telefônica Vivo. "Em seu processo de transfor-

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

Luciano
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO



TRASLADO

LIVRO Nº 0158

PÁGINA 366/378

PROCURAÇÃO E REVOGAÇÕES BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A., TELEFÔNICA DATA S.A., INNOWEB LTDA., POP INTERNET LTDA. e SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração e revogações bastante virem que aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da 47ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08/07/2016, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 343.851/16-7, em sessão de 29/07/2016, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos eleitos na 297ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 10/06/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 273.314/16-6, em sessão de 24/06/2016, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038); **TELEFÔNICA DATA S.A.**, com sede social na Av. Tamboré nº 341 - parte, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na 51ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/05/2018, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 246.575/18-9, em sessão de 23/05/2018; neste ato de acordo com o capítulo IV artigo 11º parágrafo 2º do mencionado Estatuto Social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, reeleitos na Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2017, com devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 231.335/17-9, em sessão de 22/05/2017, ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópias autenticadas das atas mencionadas arquivadas nesta Serventia (Pasta 67, 77, 82; 89, 90, 94, 111, 123, 128, 137, 138, 142, 166, 168, 187, 209; Fls. 042-053; 102-103; 118-128; 181-183; 173-179; 166-177,01-60; 134-136; 099-110; 003-054; 033-035; 123-137; 001-062; 039-050; 058-072; 169-178; 027-040); **INNOWEB LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 8ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576267, em sessão de 05/01/2017, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185; Fls. 174-183; 103-117; 053-126; 106-110; 114-160); **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Rua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, INSCRIÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1944)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR RUA FREI CANECA, 371 - CONSOLAÇÃO ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia registrada e arquivada nesta serventia.
A qual contém como original. Do qual saiu o
349 10/08/2018 349
LUCIANO PEREIRA ROCHA
MARISSÉS DE JESUS CANA DA SILVA
HORACIO ROMÃO DE ASSIS
EDERSON DE LACERDA CARDOSO DOS SANTOS
Escrituras Autorizadas
Valido somente em relação às autenticadas
P. F. 115303



RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE/FAX: 11.21441492



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Lourenço Pinto, 299, 14º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 17ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576690, em sessão de 12/12/2016, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176) e **SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 20º Andar, Parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.900.954/0001-13, com seu Contrato Social Consolidado através da 38ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2018, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 39.465/18-4, em sessão de 18/01/2018, neste ato em conformidade com Capítulo III a Cláusula 9ª da mencionada alteração, legalmente representada por seu Diretor o Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor o Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 108, 117, 142, 149, 155, 166, 168, 172, 174, 185, 199; Fls. 197-209, 065-075, 138-148; 026-041; 167-179; 154-193; 051-057; 121-129; 032-041; 177-186; 197-205); Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E ai pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 28555382-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38; **ANDRÉ MEIRINO NIGRO**, brasileira, casado, contador, portador do documento de identidade nº 97214548, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.995.577-77; **CHRISTIAN MAUAD GEBARA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 15.548.716-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 203.838.628-50; **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 501.125.255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-35; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M-5991545, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **ANDERSON EMANUEL DE AZEVEDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 07042238-1, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.667-44; **ANDRE OLIVEIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 193838114, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.012.468-79; **FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 3.266.623-2, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.242.437-72; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **LEO IVAN PETERSEN JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileira, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 18.883.594-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
 ADOLFO JOSE BASTOS PEDRETO
 Autentico esta cópia registral, extirpada nesta serventia.
 A qual contém com o original do que consta.
 34º SET. 2018

Colégio Notarial
 Manassés de Jesus - Avenida São Brasil
 Ederson Marques
 Escreventes Especializados
 Valido somente com o original do que consta.
 13026AR0550380

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



n° 132.906.448-80; ADRIANA FEDERICO CALMON, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade n° 18.276.029-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 129.138.038-81; AIX ANDRE MACHADO CORREA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 23058598-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 252.665.818-75; ALAN RICARDI LARANJEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 196700413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 026.375.929-66; ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA SALLES MORAES, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade n° 228843194, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 184.634.518-96; ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade n° 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 168.288.308-65; ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade n° 059.75.287-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 806.279.787-20; ALEXANDRE BORTULUCI, brasileira, casado, arquiteto urbanista, portador do documento de identidade n° 1213769, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o n° 256.948.258-70; ALEXANDRE CSISZER PAIN, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade n° 42512087, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 611.884.339-20; ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, portador do documento de identidade n° 1770578, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n° 363.298.944-34; ALEXANDRE MARQUES ANHAIA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 14380017, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 048.263.178-32; ALEXANDRE ORNELAS FORGANES, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 16246957-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 098.025.368-30; ALISSOM HESSEL RODRIGUES, brasileira, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade n° 219722547, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 160.147.488-14; ANDERSON DIAS FONSECA, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 227357504, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 152.671.158-35; ANDRÉ LUIZ MOREIRA ROLIM, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade n° 94008000130, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o n° 619.538.063-68; ANDRÉ VARTAN FERREIRA KELESOGU, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n° 10848905-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 076.814.947-90; ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, mercadóloga, portadora do documento de identidade n° 3079109264, expedido pelo SJS/RS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o n° 822.144.090-68; ANIBAL FELIPE SCHREINER, brasileira, outros, bacharel em sistemas de informação, portador do documento de identidade n° 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 004.545.259-82; ARIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, bacharel em sistemas de informação, portadora do documento de identidade n° 283644, expedido pelo SSP/AP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 794.073.312-53; BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, relações públicas, portador do documento de identidade n° 5744661, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n° 042.362.184-02; CARLOS EDUARDO CIPOLLOTTI SPEDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 856.234.748-53; CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 630,486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o n° 613.174.201-44; CLAITON MERG CARVALHO, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 404.943.900-00; CLAUDIA DA SILVA LÉO, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade n° 22.696.572-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 143.399.538-73; CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 241703347, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 153.320.688-08; CLEBER PINHEIRO LIMA, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade n° 1041332741, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 357.204.176-09; CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° MG 6076799, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n° 057.204.176-09; DANIEL DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 23.353.734-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 132.523.208-43; DANIEL NEGREIROS DO COUTO MARTINS, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 1041332741, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 357.204.176-09.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 371 - CONSOLAÇÃO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL

18 SET 2018

MANASSES DE JESUS VIANA DA SILVA

HOP. MARUÍ CARDOSO DOS SANTOS

Valido somente em relação a foto de autenticação

1028AR0555381



RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE/FAX: 11-31651232



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1940)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

n° 25.076.648-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 296.036.328-05; **DANIELE SOPHIA SARMENTO**, brasileira, divorciada, bacharel em relações públicas, portadora do documento de identidade n° 25.909.382-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 188.182.328-86; **DIEGO FRANCISCO BRASIL DE SOUZA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 1080294422, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 808.805.680-20; **DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 3.481.132 expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n° 809.761.821-49; **EDGAR RODRIGUES GIAGIO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade n° 293486803, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 280.614.888-09; **EDUARDO TADEU TAKESHI OHMACHI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 207649571, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 260.764.458-58; **EMERSON DIGLIO BOTTER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 21.182.061-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 142.602.368-57; **ÉRICA DO NASCIMENTO DE NÁPOLES**, portuguesa, casada, publicitária, portadora do documento de identidade n° V4964483, e inscrita no CPF/MF sob o n° 052.073.087-93; **ERICA REIS DE MELO COUTRINS**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade n° 3413850, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o n° 879.849.111-34; **FABIA MARIA MENDONÇA MARTINS**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora do documento de identidade n° 3135659, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o n° 845.461.821-04; **FABIO ANTUNES DOS SANTOS**, brasileira, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 571199020, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 924.043.245-00; **FÁBIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileira, casado, advogado, portador do documento de identidade n° 114368681, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 076.400.277-56; **FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA**, brasileira, casado, tecnologia da informação, portador do documento de identidade n° 189669238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 146.471.568-85; **FABIO HENRIQUE TRINDADE FERREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade n° 24.427.959-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 248.331.408-29; **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 267.221.148-56; **FABIO PRADO BACHA**, brasileira, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade n° 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 199.463.888-55; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileira, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade n° 29232788, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 196.435.628-83; **FABIO SANTIAGO FIONDA**, brasileira, outros, administrador, portador do documento de identidade n° 109280339, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 076.941.357-94; **FÁBIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade n° 22.231.501-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 273.924.208-52; **FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade n° 245369624, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 297.356.158-27; **FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n° 6067816972, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 893.657.120-68; **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 1158676, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n° 490.603.251-68; **FRANZ SCHUBERT DE MORAES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade n° M4921727, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n° 736.652.236-87; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 216364754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 166.905.978-22; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, administrador, portadora do documento de identidade n° 3763145, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o n° 913.426.781-68; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileira, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 289078891, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 304.039.168-09; **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° M8812132, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n° 114.337.368-00; **GUILHERME BARTHOLOMEU SARUBI**, brasileira, casado, sistemas de informação, portador do documento de identidade n° 24874365X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 318.564.098-56; **GUILHERME SARNÓ BALLADI**,

LUCIANO PEREIRA R...
 MANASSES DE JESUS...
 HORÁCIO RUIÃO DE...
 EDERSON MARQUES...
 Escreventes Autenticados
 Valido somente com o selo...
 Por autenticar, o...

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
 RUA FREDERICO DE ALMEIDA, 150
 JARDIM SÃO CARLOS, 13030-000
 SÃO CARLOS, SP

Autentico esta cópia registrada em...
 A cópia vale como original do que dou fe...

34 1028AR0556383

Colégio Notarial do Brasil
 Escritório São Carlos - SP
 1028AR0556383

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.213.502.5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; GUSTAVO SOBREIRO GONÇALVES, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 339435811, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; HELEN VIEIRA MICERIN, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, portadora do documento de identidade nº 34533418-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; IGARA TAARI COUTINHO LEO, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 691406340, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.235.545-53; ILDEBRANDO PINTO APARECIDO JUNIOR, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 183182704, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.674.898-09; JAQUELINE DIAS COSTA DUARTE, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 4075408452, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.106.750-49; JEFFERSON MARTINS MADUREIRA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; JOÃO GERALDO DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 935.191, expedido pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; JOSE EUSTÁQUIO MENDONÇA DA FONSECA, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 5.432,697, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; JOSÉ OSCAR AZEVEDO JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; JOSE RENATO BONATES CORREA, brasileira, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº 7872189, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.350.952-72; JUAN ANTONIO GARCIA GÓMEZ, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade nº 099240145, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; KAMILA LIMA CARVALHO, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 558033003, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.173.842-49; KARINA DE CARVALHO E SILVA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; LEANDRO SINKOVITS, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; LEONARDO ASSIS DE SOUZA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 11069106, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.953.446-99; LETICIA SANDRINE GONÇALVES MUZZI, brasileiro, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 42632315, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.339.439-80; LIDSON JOSE ROCHA SILVA, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 90002030247, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.860.223-20; LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 29.287.307-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; LUCIANO ANDRADE, brasileira, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº 9019706333, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; LUCIANO POMPEO PASQUALINI, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 117667080, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; LUIS AUGUSTO SANDER, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1035522646, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87; LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 673.204-53; LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; MARCELO ALEXANDRE LAURATO, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 34580908, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 73904951, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68; MARCELO DA SILVA ASSUNÇÃO,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURAS OU ENFECHA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA 371 - SP - CAPITAL
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
Autenticado esta cópia por meio eletrônico neste sistema de autenticação em 10/05/2018 às 15:03

1028AR055382
AUTENTICAÇÃO



RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE/FAX: 11-31551433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 18,304,607, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 094.620.888-37; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n° 6089013, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 752.606.629-20; **MARCELO DE LIMA TARDIVO**, brasileira, casado, relações públicas, portador do documento de identidade n° 328466608, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 294.313.248-90; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 19.502.368-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 18.501.873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 20.316.533-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 148.481.278-66; **MARCIO DANILO DE SÁ**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade n° 16,542,834, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 152.499.018-32; **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° M6969864, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n° 962.003.166-00; **MÁRCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade n° 3081770442, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 692.630.860-87; **MÁRCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 110653979, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 051.775.397-92; **MARCOS FERNANDO BERNARDINO**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade n° 27851540, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 785.693.979-68; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade n° 4102090, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n° 929.136.951-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 282.783.378-61; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade n° 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 344.626.888-05; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade n° 08109314-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n° 051.481.137-40; **MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade n° 2083487, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n° 724.105.661-20; **MONICA DE LIMA SILVA**, brasileira, divorciada, administrador, portadora do documento de identidade n° 0821159909, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o n° 780.775.085-53; **NELSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 08.048.092-4, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 013.523.527-88; **NOEL SEBASTIÃO EDWIRGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 238148348, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 185.113.238-48; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 4027732512, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 392.100.570-15; **ORLAN ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 289478, expedido pelo SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o n° 829.553.791-15; **ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 09.879.908-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 042.440.577-65; **OTÁVIO PAVONE DE OLIVEIRA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 49729529, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 007.381.919-06; **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileira, casado, químico industrial, portador do documento de identidade n° 43336908, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 709.791.469-68; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 5741466, expedido pelo SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n° 030.328.074-33; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileira, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade n° 13823698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 555.822.208-01; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 32.352.929-x, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 313.452.798-76; **ROSANGELA DE SAUS SILVA**, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade n° 27157790, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 256.107.508-73; **RENATO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casado, engenheiro,

340

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO, CEBORUBIM, RUA FREI CANIZAL, 374 E SP, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL
ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA
Nº 157790
Vendo somente com o original. Do qual não se tira cópia.
1028AR0555385

Luciano Ferreira Rodrigues
Manassés José de Sousa Silva
Horácio Romão da Silva
Ederson Marques de Sousa
Escritório Notarial
Vendo somente com o original. Do qual não se tira cópia.
1028AR0555385

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



portador do documento de identidade nº 19392910, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.926.148-66; RICARDO JOSE FIGUEIRA, brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; RODRIGO RODRIGUES BALLERONI, brasileira, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; RODRIGO TIRELLO, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 9073755051, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.392.450-34; ROGERIO PUERTA LOPES, brasileira, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 1.838.401-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; ROMULO SALES RAGASSI, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.211.160-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; RONES ALVES MACHADO PORTELA, brasileira, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; SERGIO CHEREZ PAVIA, brasileira, casado, propaganda e marketing, portador do documento de identidade nº 336045050, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-20; SILVIA AYUMI MORIOKA, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M 7.615.288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; SINOMAR MOTA VIEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 2043464DGPC, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.834.291-20; TANIA ROSA CAMPOS, brasileira, solteira, tecnólogo em hotelaria, portadora do documento de identidade nº 3455052, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53; THAISA MAZZEI SABOIA, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 30.294.465-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; THIAGO BRUNO FERNANDES, brasileira, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 439862139, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.878.558-90; VALTER FERNANDES DE ABREU, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 193914554, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78; VINICIUS ROSSI PASCHOAL, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 20621759, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.309.948-08; VIVIAN RAQUEL LOPES, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.000.118-80; WALDYRLEY ANDRADE DE SOUZA, brasileira, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador do documento de identidade nº 70569769, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.210.497-15; WALTER SANCHEZ JUNIOR, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 309415846, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.552.028-70; WELLINGTON ROSA DE ABREU, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 107.65684-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.473.366-29; WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; WILLIAN TEIXEIRA JOÃO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do documento de identidade nº 17.701.201-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.300.558-62; ABILIO PINTO PIRES NETO, brasileira, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 1721893, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.163.499-59; ADALBERTO BALLO PEREIRA, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 13.792.571-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.508.738-31; ADALBERTO MARQUES PRADO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 19.198.010-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.227.178-02; ADEMILTON JOSÉ DO AMARAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 17.067.596, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.213.978-44; ADRIANA VITALE, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 231476048, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.968-75; ALBANIZA TEREZA PEREIRA PESSOA, brasileira, casada, secretária executiva, portadora do documento de identidade nº 4873183, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 998.120.104-66; ALDINEY APARECIDO ABREU, brasileiro, casado, administrador,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



1028AR0555384

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO SÃO PAULO - SP CEP 01307-001 ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL

340

1028AR0555384

RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE/FAX: 11-31551433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

portador do documento de identidade nº 12888733, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.918.776-06; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEXANDRE MARTINS JARDIM**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 04.257.416-0, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.174.527-49; **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 16.315.848-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.501.228-64; **ALINE CARVALHO FAVA**, brasileira, divorciada, administrador, portadora do documento de identidade nº 30.602.742-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.813.738-09; **ALINE DE ALCÂNTARA SOUZA**, brasileira, casado, advogada, portador do documento de identidade nº 1117874, expedido pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.268.095-34; **ALINE MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, administrador, portadora do documento de identidade nº 1808651, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.019.881-87; **AMANDA DA SILVA CAMILO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 429313354, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54; **AMANDA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 328539806, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.439.988-88; **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 25.512.426-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58; **ANDRE FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador do documento de identidade nº 20.116.176-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.657.998-35; **ANDREIA MAGGESI ALVES**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27.368.886-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.955.888-84; **ANTONIO JOSÉ GUERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 8.817.360-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.470.358-12; **ANTONIO WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO**, brasileira, casado, propaganda & marketing, portador do documento de identidade nº 644898, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.140.831-49; **BRUNO AGNELLO PEGORARO**, brasileira, casado, gestor ambiental, portador do documento de identidade nº 322307016, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.317.348-46; **BRUNO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, casado, tecnólogo processos gerenciais, portador do documento de identidade nº 121621932, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.437.277-41; **BRUNO DE AGUIAR MARTINS**, brasileira, solteiro, tecnólogo telecomunicações, portador do documento de identidade nº 124578055, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.922.877-03; **BRUNO ROSSO BATISTA**, brasileira, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4509816, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.070.359-90; **CAMILA MORAES AONO**, brasileira, solteiro, sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 44.229.677-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.177.238-60; **CAMILO JOSÉ GASPARETTO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 98981446, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.474.119-56; **CARLOS DAVI ZEMOR**, brasileira, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 8055917762, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.409.170-34; **CARLOS EDUARDO KATO MARINI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 16.662.606-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.198.528-93; **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 100246800, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.056.257-57; **CINTIA SALDANHA MENDES DE AGUIAR**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 5745628, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 842.974.686-20; **CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES GOUVEIA**, brasileira, casada, tecnólogo em administração, portadora do documento de identidade nº 19.302.388-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.973.708-01; **CLÁUDIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22112519, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.909.227-2; **ADOLFO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 588722, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.964.454-01; **CRISTIANE VERONEZE PAES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278127526, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE SÃO PAULO
RUA FREI CANECA, 371 - SP. - CAP. VI
ADOLFO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Atencão: esta cópia representa, extrato desta serventia.
A qual contém o conteúdo do Documento nº 588722, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.964.454-01.

349
10/05/2018

LUZIANO PEREIRA H.
MANASSES DE JESUS
HURACIO ROMÃO
EDERSON MARQUEZ
Escreva em: Atribuição
Válido somente com:
Por autenticar.

Registro Notarial do Brasil
146303
AUTENTICAÇÃO
1023AR0556387

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34° SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

286.722.698-88; CRISTINA BERNARDIS ROSA, brasileira, casada, administradores, portadora do documento de identidade n° M7226072, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o n° 004.080.106-30; DANIEL VIEIRA LOREVICE, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade n° 24.340.983-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 167.200.688-06; DANIELLA AIELLO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identidade n° 182957706, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 177.965.698-07; DANILO NOGUEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 09921753, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o n° 069.598.837-92; DÉBORA ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade n° 30473837, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o n° 694.776.392-49; DENILSON CÉSAR GONÇALVES, brasileiro, separado, tecnóloga de sistemas de informação, portador do documento de identidade n° 21,922,450, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 160.132.868-09; DOUGLAS DANTES DE MORAES, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 1039318, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o n° 031.195.917-26; EDI MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade n° 23.272.518-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 177.135.348-14; EDUARDO FERNANDO SOUSA FERRAZZI, brasileiro, solteiro, sistema de informação, portador do documento de identidade n° 192771905, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 306.783.178-01; EDUARDO ROEDEL KOHLER, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 2265078, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n° 002.104.351-51; ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 164312298, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 097.265.388-07; ELIENE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 0824165160, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 967.740.295-15; ELISANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade n° 36.745.840-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 973.185.076-72; EMERSON SOUZA SALES, brasileiro, solteiro, mercadólogo, portador do documento de identidade n° 679,463,801, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 951.304.035-68; EVANDRO ALMEIDA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 08.485.858-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 006.302.317-29; EVERTON VALDINEI DISTASSI, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade n° 24.232.682-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 102.904.038-98; FABIANO MITSUYUKI YOSHIDA, brasileira, casado, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade n° 25301220x, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 259.549.918-12; FABIO CAMPOS, brasileira, casado, marketing, portador do documento de identidade n° 193610206, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 165.966.488-85; FÁBIO GONÇALVES DOS REIS, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 451832322, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 324.584.258-95; FERNANDO ESTEFANO SIMIONATO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 23.123.320-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 120.809.128-01; FILIPE PAULINO GRIPA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n° 70.754.948-5, expedido pelo SJS/RS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 015.730.650-05; FLAVIA ALMERINDA SOARES RODRIGUES, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade n° 8475702, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o n° 032.256.226-05; FRANCIELE CALDIN, brasileira, casado, administradora, portador do documento de identidade n° 000656617, expedido pelo SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o n° 007.346.749-96; FRANCISCO RAFAEL CRESCENTE, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° 05.426.481-7, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 724.673.047-87; GILBERTO SOARES GALVAO, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n° 14.263.866-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 004.080.106-30; GIOVANI RICARDO MARTINS, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 000668384, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 246.848.358-80; GLEEDSON JAMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador do documento de identidade n° 6.134.504-3, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 019.019.899-09; GUSTAVO DE SOUZA CACELLA, brasileira, casado, engenheiro em telecom, portador do documento de identidade n° 119066512, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 089.938.507-98; HELIO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - RPI 054793186
Autenticado esta cópia por meio eletrônico, extraída desta servidora.
A qual poderá ser consultada em qualquer endereço de acesso público.
34P 11 SET 2018 34P
LUCIANO FREIRA ROCHA
MAYRA DE FARIAS
HORACIO
PERSONAL MARQUEZ CARDOSO DOS REIS
Escrituras Autógrafas
União somente com o usuário cadastrado no sistema.
11530
AUTENTICAÇÃO
1028AR0555386

União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

BENSUASKI JUNIOR, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 21.246.323-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.367.557-03; HELOISA HELENA PENA, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 10502246, expedido pelo SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.537.888-00; IEDA BARROS CARBONEL, brasileira, solteira, administrador, portadora do documento de identidade nº 146576299, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.865.328-26; JAQUELINE ALVES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, tecnóloga em recursos humanos, portadora do documento de identidade nº 320886098, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.309.568-13; JESSÉ HARION OLIVEIRA DE BRITO, brasileira, solteiro, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 6716441, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.683.832-07; JOÃO RODRIGUES DAS NEVES NETO, brasileira, divorciado, gestão comercial, portador do documento de identidade nº 1078286927, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.240.310-61; JOÃO WALTER SOLONCA, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 117673432, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.329.028-67; JORGE MIGUEL DO NASCIMENTO DANTAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 83105959-2, expedido pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.093.907-30; JOSE CARLOS WANDERLEY BRAGA ROCHA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5732118, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.444.544-83; JOSÉ PAULO MIRI, brasileira, solteiro, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 1071560211, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.313.230-08; JULIO ADALTO TIEZZI JUNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 22,015,074, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.135.888-70; KEILI GONÇALVES CHAGAS, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 70,500,639, expedido pelo SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.175.509-01; KOOZO YOSHIMOTO, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 17.896.728-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.961.518-58; LEANDRO BAIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gestão de TI, portador do documento de identidade nº 285140279, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.967.298-37; LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 480820720138, expedido pelo SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.398.838-65; LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 2044841, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.258.871-91; LEONARDO QUEIROZ VELOSO, brasileiro, divorciado, tecnólogo em marketing, portador do documento de identidade nº 5128531, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.654.896-53; LUCIANO SPERB CASTAGNINO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 5061543616, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.259.920-68; LUIS CLAUDIO PASCHOAL, brasileira, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4080686399, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.736.168-84; LUIS FERNANDO BORRO, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 123960009, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.274.288-03; LUIS GUILHERME BIANCHIN, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 92456406, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.267.348-60; MARCELA MARQUES DE SOUZA, brasileira, solteira, ciências da computação, portadora do documento de identidade nº 297088208, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-68; MARCELLO GAMITO MENDES, brasileiro, casado, tecnólogo em comunicação e tecnologia, portador do documento de identidade nº 15,951,844, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.250.838-88; MARCELO APARECIDO PARRIAL, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do documento de identidade nº 40.054.652-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.754.128-32; MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 91135640, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.375.807-89; MARCOS ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 14.978.590-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.881.038-82; MARCOS ROBERTO SOARES JR, brasileiro, divorciado, bacharel em filosofia, portador do documento de identidade nº M4980124, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.390.388-02; MARCUS VINICIUS BARCANTE DE MOURA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1089795, expedido pelo

340 340

1089 SET. 2018

115303

COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

115303

1028A R0553389

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.274.906-74; **MARIA CLARA POIO D OLIVEIRA BRESSAN**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 11.091.093-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.954.408-08; **MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BRIETZKE**, brasileira, casada, relações públicas, portadora do documento de identidade nº 8009018121, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.600-87; **MARIA CRISTINA CASTELLOS E CASTRO RINCON**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº MG 5416788, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-68; **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, brasileira, casado, administradora, portadora do documento de identidade nº 11089153, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.039.666-71; **MARIA IZABEL CRISTINA MENDES LOPES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 6198122, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 796.070.126-15; **MARIA LOURDES PAPA CASAGRANDE**, brasileira, casada, matemática, portadora do documento de identidade nº 11.002.135-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.643.388-80; **MARTA ELOISA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 29.545.850-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24; **MICHEL CORREA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 257043500, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07; **MILENE CRISTINA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora do documento de identidade nº 303122596, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.818.048-97; **NAIARA BONFIM DE SANTANA**, brasileira, solteira, administrador de empresas, portadora do documento de identidade nº 0748886842, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.649.045-43; **NELSON VERPA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 9.340.006-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09; **ORLANDO D ANTONIO JUNIOR**, brasileiro, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; **PABLO DO VALE FERNANDES**, brasileiro, casado, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 22256385, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.329.628-95; **PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casado, administradora, portador do documento de identidade nº 32408652-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.504.098-77; **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casado, engenheira, portador do documento de identidade nº 2875289, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89; **PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 983174, expedido pelo SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.625.411-49; **PAULA CAMILA MENDONÇA DE AMEIDA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27997499, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.930.472-15; **PAULO AFONSO CALADO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 92.006.021.59-1, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 526.339.933-20; **PAULO EDUARDO CESAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 7.906.000-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.534.088-07; **PAULO ROBERTO CEIA BRAVO**, brasileira, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 41204066, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.438.617-68; **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14.263.890-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; **REGINA JARA MOTTA**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 155612840, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.303.838-09; **RENATA SIMIONATO CARDOSO**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 44.559.750-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00; **RENATO RESENDE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 6356924, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09; **RICARDO AUGUSTO PINTO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 15.783.347, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.257.328-13; **ROBERTA CAPP PACHECO SALEH**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 218705141, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.781.828-10; **RODRIGO ALMEIDA HEIN**, brasileira, casado, tecnólogo em gestão comercial, portador do documento de identidade nº 12336382, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.097.376-14; **RODRIGO INACIO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 115303, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.097.376-14; **RODRIGO INACIO**, brasileiro, casado, ciência da computação, portador do documento de identidade nº 115303, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.097.376-14.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Grilo Internacional do Aotariado Latino (Fundada em 1943)



115303
AUTENTICAÇÃO
1028AR0555388

RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

documento de identidade nº 3009067, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.435.661-53; **ROGERIO AUGUSTO ALTAFINI TRANI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do documento de identidade nº 23.380.101-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.054.248-37; **ROSENILDA DA COSTA**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão de pessoas, portadora do documento de identidade nº 28.520.860-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.438-54; **RUBENS HIGA**, brasileira, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 177214089, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.332.848-79; **RUI SÉRGIO PAVARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.082.798-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.452.858-82; **SANDERSON BENJAMIN ZILIO**, brasileiro, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 1046517031, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.393.110-04; **SANDRO RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 370705324, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.586.381-66; **SÉRGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº M8.954.907, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.117.736-07; **SEVERA ALVES CALHEIROS LUCATI**, brasileira, casada, analista de sistema, portadora do documento de identidade nº 263607239, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.472.547-06; **SIMONE DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, tecnóloga em gestão comercial, portadora do documento de identidade nº 19.663.601-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.600.838-95; **TATIANE AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 297046998, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.235.628-01; **TATIANE MACHADO VONA**, brasileira, solteira, marketing, portadora do documento de identidade nº 302944825, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.582.368-07; **TATIANE SILVEIRA DE ALMEIDA CAPUSSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 3562064, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.479.039-40; **THIAGO PONTES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 20349114, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.518.492-87; **TONI ANGELO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, tecnólogo em redes de computadores, portador do documento de identidade nº 340710548, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.713.148-97; **VALTER BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 30.282.574-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.852.668-03; **VANIA DINIZ ARAGÃO**, brasileira, casada, secretária executiva, portadora do documento de identidade nº 1584653, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.120.751-68; **VERANA CAUS DE SOUZA**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 946446, expedido pelo SSP/ES, e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.706.877-21; **VERÔNICA ANGÉLICA PEREIRA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 32959414, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67; **VIRGINIA DE BRITO LINS**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 1636920, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.502.452-04; **WANDERLEY LOPES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16.373.059-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.008.338-01; **WELLINGTON JOSÉ NOGUEIRA LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 22887-D, expedido pelo CREA/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.714.266-15; **WESLEY FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, portador do documento de identidade nº 10159069, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.134.556-42; aos quais conferem poderes para, individualmente, representarem as Outorgantes e suas filiais perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de certames licitatórios presenciais e/ou eletrônicos, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, ditos procuradores, apresentar documentos, formular lances verbalmente nos pregões presenciais, bem como formular lances eletrônicos, nos pregões eletrônicos, firmar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o credenciamento neste instrumento, propostas de preço e/ou técnica, participar de sessões públicas de julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos e

34
10 SET. 2018
34

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 4º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS - SP
RUA FREI CANECA, 111 - SP - CAPITAL
ADOLFO JOSÉ BASSO DE LUNDA VERRUGEM
Advogado da Ordem Nacional da Advocacia, extraição nesta serventia.
A qual confero com a escritura de nº 10159069/2018
10 SET. 2018

LUJIANO PEREIRA ROCHA
MANASSES DE JESUS VIANA
HORÁCIO ROMÃO DA FRANCA
BERSON MARQUES CARDOSO
Escritores Autorizados
Em frente com o selo de autenticação
Por autenticação R: 1028AR0555391

Colégio Notarial do Brasil
115303
AUTENTICAÇÃO
1028AR0555391

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contrarrazões, e ofício, vistas dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato ao certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União – TCU e de seus respectivos Estados - TCE. Fica vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. (Processum 91/2018). Outrossim ficam revogados os instrumentos de procuração lavradas nesta serventia no livro 0153, fls. 253 a 266 aos 21/11/2017 e livro 0158, fls. 265 a 274, aos 08/08/2018, para que as mesmas não produzam mais efeito. A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 849,80; Ao Estado: R\$ 241,48; A Carteira Prev.: R\$ 165,22; Ministério Público: R\$ 40,76; Fundo Lei 10199/98: R\$ 44,72; Tribunal de Justiça: R\$ 58,30; A Santa Casa: R\$ 8,52; Iss: R\$ 18,12; Total: R\$ 1.426,92. Guia n. 192/2018. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) FERNANDO NEVES DE FREITAS, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | DAVID MELCON SANCHEZ FRIERAS | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA.** TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) Fernando Neves de Freitas FERNANDO NEVES DE FREITAS, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. [assinatura] da verdade.

FERNANDO NEVES DE FREITAS
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reproduzida, extraída neste cartório
A qual confere com o original. Do que se trata

34º 10 SET. 2018

LUCIANO PEREIRA ROCHA
 MANASSES DE JESUS VIANA
 HORACIO ROCHA DA FRANCA JUNIOR
 EDERSON MARIQUES CARDOSO DOS SANTOS
Escreventes Autorizados
Válido somente com o selo de autenticidade
Por autenticação R\$ 3,00



RUA FREI CANECA 371 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE FAX: 11 34551422



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, CONSUMO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAIARA BONFIM DE SANTANA



DOC. IDENTIDADE / Cód. Emissor / UF
748886842 BA

OF 009.649.045-43 DATA RECEBIMENTO
22/08/1982

RELACAO RAIMUNDO JOSE DE SANTANA
RUTE BONFIM DE SANTANA

PERMISSAO AC AN. IMA B

VALIDADEZ 19/04/2022 **HABILITACAO
10/09/2007

Nº REGISTRO
04182799933

OBSERVAÇÕES

Maria Bonfim de Santana

LOCAL ASSINANTE E EMITENTE
SALVADOR, BA DATA EMISSAO
26/04/2017

Local Genivaldo Pereira
Diretor Geral

19149755675
BA509085039

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1473837146

PROIBIDO PLASTIFICAR
1473837146

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial n.º 10/2018 – Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM – Caxias do Sul/RS.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do Instituto de Previdência e Assistência Municipal,

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.558.157/0001-62, NIRE n.º. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO em epígrafe, com sustentação no §2.º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para 25/01/2019, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da Lei Federal n.º 8.666/1993.



II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O Pregão em referência tem por objeto a “contratação de serviços de telefonia fixa e móvel, de acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na modalidade pós-pago, Local e Longa Distância Nacional - LDN, para atender às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, tudo de acordo com este edital, com a descrição do objeto contida no anexo I, e demais anexos que são parte integrante desta licitação”.

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal n.º 8.666/1993 (com alterações posteriores) e na Lei Federal n.º 10.520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Cinco são os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

01. DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Em relação ao contrato, verifica-se uma previsão de assinatura em apenas 03 (três) dias úteis, conforme o item 9.1 do edital.

Todavia, **tal prazo é exageradamente exíguo para que o contrato possa ser assinado por qualquer operadora.** A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que o trâmite interno de uma grande empresa – como é também em relação ao IPAM - depende de um prazo razoável para

cumprimento dos rituais internos de assinatura dos responsáveis legais, até mesmo a presença física dos mesmos na empresa.

Assim, o prejuízo para a Administração na manutenção deste curto prazo de assinatura do contrato é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no edital.

Sob outro prisma, o aumento deste prazo de assinatura não acarretará qualquer ônus à Administração, **requerendo-se o prazo de até 10 (dez) dias úteis**, suficiente para que a contratação possa ser efetivada em prazo adequado à necessidade administrativa e permitindo que haja um tempo razoável para a assinatura do termo de contrato respectivo.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo de assinatura do ajuste induz a aplicação das penalidades, situação esta que determinaria a opção da operadora por sequer participar da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato.

02. AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO ESTIMADO DOS PREÇOS EM PLANILHA ABERTA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7º, §2º, INCISO II E ARTIGO 40, §2º, INCISO II DA LEI 8.666/93.

"Verifica-se que o edital em seu Anexo III do Termo de Referência - Modelo da Proposta de Preços apresentou uma planilha indicativa para apresentação de proposta, sem, contudo, indicar o orçamento estimado para a prestação dos serviços. Não obstante, o item 8.3.2 do edital prevê que "O PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA será utilizado na análise dos valores ofertados pela licitante, para fins de aceitação ou não da proposta comercial". Tal omissão constitui direta violação aos artigos 7.º §2.º, inciso II e artigo 40, §2.º, inciso II, todos da lei 8666/1993, aplicáveis por força do artigo 9.º da lei federal n.º 10520/2002:

...

Pela previsão dos referidos artigos, portanto, toda licitação, inclusive de serviços, necessariamente possui como pressuposto de validade a existência de um orçamento estimado em planilha aberta de composição de custos unitários. Tal planilha detalhada é essencial para que, no curso do certame, seja possível verificar eventual adequação dos preços propostos aos valores de mercado, inclusive em relação a todos os componentes que repercutem na formação do preço final. Este juízo quanto aos preços ofertados (se são exequíveis ou estão dentro dos padrões de mercado) depende diretamente da informação contida na estimativa de custos, sendo essencial para a análise a ser realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. A falta desta estimativa detalhada de custos inviabiliza a avaliação quanto à compatibilidade dos preços ofertados (avaliação esta a ser realizada na sessão pública do pregão). Tal circunstância macula o julgamento a ser realizado e, conseqüentemente, todo o procedimento realizado.

Deste modo, uma planilha detalhada de composição dos preços ofertados é primordial para que a contratação possa ser efetivada corretamente, pela mesma lógica contida no artigo 40, §2.º, inciso II da lei 8666/1993 citado acima, não bastando a planilha contida no edital. Ainda que não se apresente uma planilha detalhada dos custos, é essencial, de qualquer forma, que seja apresentado o valor orçado para a íntegra da presente prestação de serviço que se pretende licitar.”

03. DO PAGAMENTO.

O item 12.1 exige que as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas com data de até o último dia útil do mês de competência e, entregues em até 2 (dois) dias úteis após a emissão, na sede do IPAM.

Entretanto, tal prazo mínimo para a entrega das faturas é muito pequeno para os serviços de telecomunicações, dado que a emissão das notas fiscais possui regência pela ANATEL, que admite a entrega das faturas com menor antecedência em relação ao prazo de pagamento, conforme disposição contida no artigo 44 da Regulamentação contida na Resolução da ANATEL n.º 477, de 07.08.2007:

*"Art. 44. A entrega do documento de cobrança ao Usuário, constituído de demonstrativos e faturas dos serviços prestados, deve ocorrer pelo menos **5 (cinco) dias antes do seu vencimento.**" (grifos de nossa autoria)*

Frisa-se que a licitação para serviços de telecomunicações, dentre os quais os de telefonia fixa e celular, possuem regência pela ANATEL, cuja normatização vincula o modo e os critérios da prestação do serviço, estando as operadoras adstritas a tal regramento.

As faturas são documentos padronizados, emitidas em modelos que respeitam a regência estabelecida pela ANATEL, sendo que a **média dos faturamentos é realizada com o prazo de 05 (cinco) dias antes do vencimento, pelas diretrizes da agência reguladora e conforme operações do mercado.**

Neste contexto, requer-se seja alterado tal prazo mínimo de faturamento, devendo ser ampliado para 05 (cinco) dias antes da data do vencimento, conforme a média de mercado para a emissão das faturas relativamente ao serviço objeto da licitação.

Ademais, solicitamos que o edital não exija que a fatura tenha ciclo de faturamento fechado no mês, ou seja, que a fatura tenha ciclo de apuração do dia 1 (um) ao dia 31 (trinta e um) ou 30 (trinta). Todas as operadoras, por força da ANATEL possuem, no mínimo, 5 (cinco) ciclos de faturamento que, poderá ser escolhido pelo IPAM a melhor data de pagamento das faturas bem como do ciclo de apuração das ligações conforme melhor atender às necessidades do IPAM.

04. PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS (ANEXO II).

A planilha de preços para o LOTE 1 está completamente equivocada, uma vez que para a prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada, são necessários, no mínimo, 6 (seis) itens em sua composição. São eles:

1. Custo de Instalação do Feixe E1
2. Custo de Habilitação da faixa de ramais
3. Assinatura Mensal do Feixe E1
4. Assinatura Mensal da faixa de ramais
5. Valor unitário Ligações Fixo Fixo Local
6. Valor unitário Ligações Fixo Móvel Local (VC1)
7. Valor unitário Ligações Fixo Fixo Longa Distância Nacional
8. Valor unitário Ligações Fixo Móvel Longa Distância Nacional (VC2/VC3)

O item ainda poderia prever os tipos de ligações 7 e 8 acima, porém, como o próprio edital menciona que 5 (cinco) chips serão utilizados na central telefônica do IPAM entendemos que os itens abaixo serão escoados pelas linhas celulares (lote 2) pela central telefônica. A seguir, dois exemplos de tabelas de preços corretas para o Lote 1.

STFC - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA

| MODALIDADE LOCAL - ENTRONCAMENTO DIGITAL / FEIXE E1 | | | | | | |
|--|------------|-----------|--------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| SERVIÇOS | QTD MENSAL | QTD ANUAL | UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
| Custo de instalação de feixe E1 2 Mbps (30 canais) (*) | - | 3 | Unid. | 1.791,09 | R\$ 447,77 | R\$ 5.373,24 |
| Assinatura de faixa de ramais DDR (100 ramais) | 6 | 72 | Unid. | 87,24 | R\$ 523,41 | R\$ 6.280,92 |
| Habilitação de faixa de ramais DDR (100 ramais) | - | 6 | Unid. | 0,00 | - | R\$ - |
| Assinatura mensal de feixe E1 DDR digital 2 Mbps (30 canais) | 3 | 36 | Unid. | 609,35 | R\$ 1.828,05 | R\$ 21.936,58 |
| Tráfego de ligações fixo-fixo | 33.333 | 400.000 | Minuto | 0,10 | R\$ 3.340,67 | R\$ 40.088,00 |
| Tráfego de ligações fixo-móvel | 13.167 | 158.000 | Minuto | 0,60 | R\$ 7.919,22 | R\$ 95.030,68 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 168.709,49 |

(Exemplo 1)



| G R U P O 1 | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTIDADE (Consumo médio Anual) | PREÇO MÉDIO ESTIMADO | PREÇO TOTAL = |
|---------------------------------|------------------------|--|------------|--|-------------------------|---------------------|
| | TELEFONIA LOCAL | | | | | |
| 1 | | Taxa de Instalação - Serviço não renovável para o segundo ano de contrato. | Sv | 1 | R\$ 1.690,58 | R\$ 1.690,58 |
| 2 | | Assinatura mensal de acesso digital E1 sinalização R2 (30 canais) | Assinatura | 12 | R\$ 1.680,89 | R\$ 20.170,68 |
| 3 | | VC1 - Fixo / Móvel. | Minutos | 8000 | R\$ 0,84 | R\$ 6.720,00 |
| 4 | | VC1 - Fixo / Fixo. | Minutos | 18000 | R\$ 0,42 | R\$ 7.560,00 |
| 5 | | Assinatura mensal de ramais DDR com 100 ramais | Assinatura | 12 | R\$ 247,58 | R\$ 2.970,96 |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO..... | | | | | R\$ 39.112,22 | |

(Exemplo 2)

O edital apresenta apenas uma planilha resumida e, equivocada. Para o item 1. Ora, o edital solicita um valor mensal para assinatura e ligações ilimitadas. Todavia, é impossível cobrar um valor mensal sem a possibilidade de cobrança de tráfego excedente, uma vez que o cliente pode trafegar 1.000 (mil minutos) ou 100.000 (cem mil) minutos.

| LOTE 1 | | | |
|--|---|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MENSAL |
| 1 | ASSINATURA DDR POR MINUTO, INCLUINDO CHAMADAS ILIMITADAS LOCAIS FIXO-FIXO E CHAMADAS ILIMITADAS LDN FIXO-FIXO, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO. | 01 UNIDADE | R\$ |
| VALOR TOTAL DO LOTE 1 (VALOR MENSAL MULTIPLICADO POR DOZE MESES) | | R\$ | |

Já para o LOTE 2, solicitamos a permissão de fornecermos franquia individual de, no mínimo, 3GB para cada acesso ao invés de uma estrutura de pacotes de dados compartilhados. Desta forma, estaremos respeitando o exigido no edital, porém, atendendo de modo individual. Também necessitamos saber se, poderemos fornecer um valor mensal para os 3 (três) itens do edital sem o desmembramento dos valores mensais de cada item, uma vez que em nosso plano, cobramos um valor único totalizando os 3 itens que compõe o lote. Para correto entendimento, nós nos propomos a enviar um valor único para VALOR

TOTAL DO LOTE 2 e não mencionar o valor individual de cada um dos 3 (três) itens.

| LOTE 2 | | | |
|--|---|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MENSAL |
| 1 | ASSINATURA BÁSICA DE VOZ NACIONAL, INCLUINDO LIGAÇÕES LOCAIS E LIGAÇÕES LDN PARA QUALQUER OPERADORA, ILIMITADAS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO. | 07 UNIDADES | R\$ |
| 2 | PACOTE MENSAL DE DADOS DE, NO MÍNIMO, 3GB COMPARTILHADA, INCLUINDO PACOTE DE MENSAGENS SMS COMPARTILHADA ILIMITADO E ROAMING NACIONAL ILIMITADO. | 01 UNIDADE | R\$ |
| 3 | COMODATO ESTIMADO DE APARELHOS SMARTPHONES. | 02 UNIDADES | R\$ |
| VALOR TOTAL DO LOTE 2 (SOMA DOS VALORES MENSIS MULTIPLICADA POR DOZE MESES) | | R\$ | |

05. PRAZO DE INSTALAÇÃO EXÍGUO.

Em relação aos serviços objetos do contrato, verifica-se, que o prazo de fornecimento e ativação dos serviços para ambos os lotes seja de 20 (vinte) dias consecutivos conforme item 1 do ANEXO I.

Todavia, tal prazo é INSUFICIENTE para que o Sistema de Telefonia Fio Comutado (LOTE 1) seja instalado por qualquer operadora. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que a entrega dos produtos - ainda que em disponibilidade imediata - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos das operadoras, tais como: elaboração do projeto e apresentação na Prefeitura de Caxias do Sul para liberação do alvará para realização da obra de passagem de cabos e fios nas vias públicas; posterior execução da obra; fatores climáticos poderão atrapalhar as obras externas retardando a entrega do link E1, como outras situações alheias que podem ocorrer. Neste contexto, solicitamos o aumento do prazo para entrega do serviço do LOTE 1 para até 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Para o LOTE 2, entendemos ser possível a entrega no prazo estipulado no edital.

Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este curto prazo de fornecimento do LOTE 1 é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no edital. Se mantido o prazo, a atual fornecedora será a única empresa beneficiada, pois já possui o sistema em funcionamento e não terá prejuízo algum.

Sob outro prisma, o aumento deste prazo de entrega não acarretará qualquer ônus à Administração Pública, **sugerindo-se o prazo 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, suficiente para suprir a necessidade administrativa e adequada à possibilidade de cumprimento por parte da futura contratada.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo de instalação dos links induz a aplicação das penalidades contratuais, situação esta que determinaria a opção da operadora por sequer participar da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato.

Tal restrição à competitividade é absolutamente ilegal, com ferimento direto ao artigo 3.º, §1.º, inciso I da lei 8666/93.

IV - REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública está designada para 25/01/2019, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo processo licitatório ser considerado inválido, sustentados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer, caso não corrigido o instrumento convocatório nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

De São Paulo/SP para Caixas do Sul/RS, 18 de Janeiro de 2019.

TELEFONICA BRASIL S/A

Naiara Bonfim de Santana

Naiara Bonfim de Santana

Gerente de Negócios Governo

Móvel: (71) 9 9955-1451

E-mail: naiara.santana@telefonica.com

RG: 07488868-42

CPF: 009649045-43

Naiara Bonfim de Santana
Naiara Santana
Gerente de Negócios
CPF: 009.649.045-43
RG: 07488868-42

TELEFONICA BRASIL S.A.
02.558.157/0001-62

